



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

FORMULÁRIO PADRONIZADO – DFD Nº 13/2024
(PARA NOVA CONTRATAÇÃO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE/SOLICITANTE	
Requisitante/solicitante:	Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação
Responsável pela demanda:	Laurita Ferreira Martins Santana
Matrícula:	995
E-mail institucional:	crascg20@yahoo.com.br
Telefone:	(34) 99973-0057

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Compra de Microcomputador Completo (monitor e CPU) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.
Identificação do Objeto	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento
Forma de Entrega	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega imediata <input type="checkbox"/> Diária <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Parcela única <input type="checkbox"/> Outras. Especificar:

3. RELAÇÃO DE ITENS					
Item	Descrição	Qtd	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Processador: - Intel Core I5 3.4ghz Placa de Vídeo: - Intel Hd Graphics - Conexão: Hdmi/vga Placa Mãe: - Intel h Series - Saída de Audio Hd 6 Canais: Saída de Som, Entrada de Som e Conexão para Microfone - Conexão de Rede: Lan Rj45, Velocidade 10/100/1000 - Vídeo: Vga + Hdmi - Usb: 4 Saídas - Ps2: 2 Saídas - Slots de Expansão: Pci-e X1 e X16 - Sata: 3 Conexões para Expansão de Armazenamento - Suporta Upgrade de Memória	02	Unid.	R\$3.713,33	R\$ 7.426,66

Laurita F. M. Santana



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

<p>Memória: 8gb</p> <p>Armazenamento: HD Ssd 240gb</p> <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 Conexões de Áudio- 2 Conexões Usb- Fonte Bivolt 110v/220v <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mouse Usb Ambidestro- Teclado Usb Padrão Português Brasil Abnt2 <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho da Tela: 19''- Tipo da Tela: Led- Formato da Tela: Widescreen: 16:9- Taxa de Atualização: 75hz- Resolução: Full Hd 1920x1080- Conexão: Hdmi/vga				
Valor Total Dos Materiais: R\$ 7.426,66 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)				

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos microcomputadores terá a finalidade de modo geral, em ações para manter a Base Cadastral atualizada e qualificada e para promover a utilização das bases de dados para planejamento de Políticas Públicas. Qualificar e fortalecer o Cadastro Único, mantendo em funcionamento de forma contínua e com qualidade, os serviços de impressão de documentos de cadastramento e recadastramento do Bolsa Família e demais que fazem necessário, para apoio aos usuários da Gestão do Bolsa Família.

A demanda requisitada, atenderá às finalidades estabelecidas nos termos da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, e demais normativas do PROCAD-SUAS: • promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e do Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único no SUAS; • estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa; e • promover, prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua e povos indígenas. Pessoas idosas, pessoas com deficiência; e crianças em situação de trabalho infantil também são públicos prioritários do Programa.

Qualificar e fortalecer o Cadastro Único, mantendo em funcionamento de forma contínua e com qualidade, os serviços de impressão de documentos de cadastramento e recadastramento do Bolsa Família e demais que fazem necessário, para apoio aos usuários da Gestão do Bolsa Família.

As demandas requisitadas, está de acordo com o Manual do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, no qual sugere ações como aquisição de equipamentos de informática: Adquirir microcomputadores, notebooks, impressoras, modem para internet e outros equipamentos e materiais que possam auxiliar nas atividades relativas ao cadastramento e à atualização cadastral das famílias no Sistema de Cadastro Único, bem como à

Luiz Carlos S. M. Santana



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

utilização da base de dados do Cadastro Único para planejamento de políticas públicas.

Portanto, os equipamentos requisitados, atenderão as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, CRAS e demais Unidades Vinculadas ao Órgão Social.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO) e DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Valor Total Dos Materiais: R\$7.426,66 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

O pagamento do valor total, dos objetos da demanda, será com as seguintes fontes e dotações orçamentárias:

- 01 (um) Microcomputador, com recursos da fonte 2660 (Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social- IGD-Bolsa Família, Conta Bancária nº. 32.677-1). **Rubrica Orçamentária do Orçamento vigente que fará face à despesa solicita: 02.01.12.01.08.244.0013.10.2.125.4.4.90.52.00.00 (Equipamentos e Material Permanente da Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social).**

- 01 (um) Microcomputador, com recursos da fonte 2660 (Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social- PROCAD-SUAS, Agência 0422-7, Conta Corrente nº. 45.039-1). **Rubrica Orçamentária do Orçamento vigente que fará face à despesa solicita: 02.01.12.01.08.244.0013.10.2.125.4.4.90.52.00.00 (Equipamentos e Material Permanente da Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social).**

6. DATA PROVÁVEL DE EXECUÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 25/07/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação à seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta Média Baixa.

Luizito S.M. Santana



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

9. AUTORIZAÇÃO

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda para prosseguir às fases de análise de viabilidade pela Alta Administração e prosseguir para as próximas etapas, sendo deferido em 16/05/2024.

Laurita Ferreira Martins Santana

Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação

10. Registro da demanda à Alta Administração

Registro que a demanda foi incluída como demanda sob o número: 13/2024 na data de 17/05/2024

FRONTINO EZIO SANTANA

Servidor Responsável